



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



REQUERIMENTO Nº 107, de 07 de Dezembro de 2022.

A vereadora do presente requerimento, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação pelo soberano Plenário, **REQUER** ao Executivo Municipal informações sobre a aquisição de fraldas geriátricas.

- Quais motivos pararam de fornecer para a população que necessita?
- Qual a previsão para fornecimento?
- Qual a justificativa mediante a gestão passada que interrompeu a doação de fralda?
- A presente gestão tem interesse em realizar essa doação de fraldas?

JUSTIFICATIVA

Considerando que as fraldas não são fornecidas desde 2017 e as pessoas acamadas e portadoras de deficiência fazem uso dela.

Visto que foi solicitado por indicação de nº68 em 12 de abril de 2021, e a prefeitura não deu nenhum parecer sobre a situação.

Atenciosamente,

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos

EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Vereadora do Município de Mário Campos

LUDIMILA CORREA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos

SAMMANTTA FRANÇOISE BLEME CARNEIRO
Vereadora do Município de Mário Campos